

## ESCLARECIMENTO DE DESPESA

**MÊS DE REFERÊNCIA:** Dezembro de 2024

**NR CONTRATO:** 90001/2024

**EMPRESA:** IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 10.285.037/0001-67

**PROCESSO:** 64278.019601/2024-02

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços Comuns de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

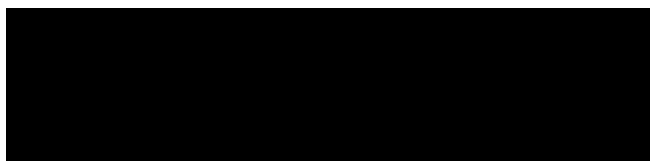
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

O presente esclarecimento tem como objetivo dar transparência à despesa não realizada no mês de competência de Dezembro de 2024, relacionada à prestação de serviços de telefonia móvel, em razão da não utilização do serviço.

Ocorre que, devido a um erro por parte da empresa fornecedora, o aparelho telefônico enviado foi o modelo **A-6 da Samsung**, em desacordo com o aparelho previamente acordado, o modelo **A-15 Samsung**, conforme estipulado no contrato. O aparelho incorreto foi recebido em **26 de novembro de 2024**, e as devidas providências para sua substituição foram tomadas prontamente. A remessa do aparelho correto ocorreu em **26 de dezembro de 2024**, o que resultou na não utilização do serviço durante o mês de competência de Dezembro de 2024.

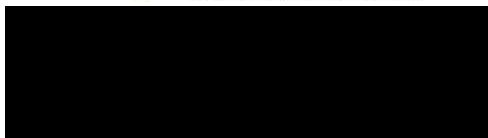
Esclarecemos também que, em razão da não utilização do serviço, a empresa não realizou qualquer cobrança, e não houve impacto ou prejuízo para as atividades administrativas.

João Pessoa - PB, de 17 de março de 2025

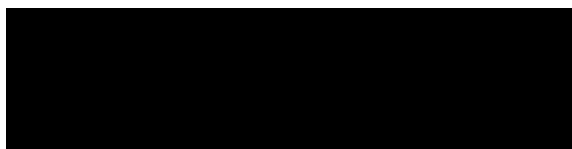


**Fiscal de Contrato**

Documento assinado digitalmente



**GESTOR DE CONTRATO**



**Ordenador de Despesas do(a) ER 1º GPT E**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2025 - Processo 64278.019601/2024-02

Em 15/04/2025 às 14:28, faço anexar ao presente processo 64278.019601/2024-02, o(s) documento(s): 1. Esclarec pq não houve Pgto Rfr Dez 24.pdf.

  
Adjunto do Escritório Operação PIPA